



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 26 de março de 2021.

Ofício nº 028/2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Timbaúba
Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque
Timbaúba-PE

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando, em anexo, à sanção de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 009/2021, de autoria desse Poder Executivo Municipal, que “Altera o § 1º, do art. 5º, e o § 2º, do art. 6º, da Lei Municipal nº 2.605/2007, em face das alterações da Lei Federal nº 14.113/2020, e dá outras providências”, com a sua redação final, tal qual aprovado, na forma regimental, por este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, somos

Atenciosamente,

Ver. Josinaldo Barbosa de Araújo

Presidente

RCCGBE RAG
26/03/2021
AM